

PORTARIA N.º 088/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, portaria de nomeação do Advogado **EVERTON ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA REIS – OAB/RO 7.649** como Secretário-Ajunto da **Comissão da Jovem Advocacia** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 15 de setembro de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO